



Conselho Municipal de Assistência Social

Garantindo acesso aos direitos sociais.

RESOLUÇÃO 04/2016

SÚMULA : Dispõem sobre aprovação da reprogramação dos saldos de recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de Araucária – Paraná, em Reunião Extraordinária de 24/05/2016, e no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 2738/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a reprogramação dos saldos de recursos financeiro, repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS ao Fundo Municipal, destinado à abertura de crédito adicional especial – Superávit 2015 no valor total de R\$ 1.171.256,50 (um milhão, cento e setenta e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), conforme registrado na Ata 06/2016.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 24 de maio de 2016.

REGINALDO DIAS DAMACENA
Presidente CMAS